

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
1

1		2		3		CADASTRO	
2205		APARTAMENTO Nº 2, EDIFÍCIO JOSÉ EDUARDO. (RUA CONSTITUIÇÃO Nº 186).		0063	00186	17	
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES		Quadra	Rua	N.º	Setor
SÃO VICENTE	<p>O APARTAMENTO DESIGNADO SOB Nº 2, situado no 1º pavimento do prédio denominado "Edifício José Eduardo", no município de São Vicente, à Rua da Constituição nº 186, antiga Rua da Misericórdia, contendo 3 pavimentos, inclusive uma parte ideal correspondente a 1/6 do terreno. Dito apartamento tem uma área de construção de 92,17 m², está situado à direita de quem entra no edifício e compõe-se de vestíbulo, uma sala, três quartos, cozinha, quarto de despêjo, WC e externamente possui terraço e tanque, fazendo frente para uma área do próprio edifício que dá para a Rua da Constituição, confrontando no lado esquerdo com o hall e a caixa de escada do próprio edifício, no lado direito com área do próprio edifício e com terreno da Sociedade Construtora e de Imóveis "Sylvio Passarelli" e nos fundos com a área do próprio edifício que divide com o sopé do Morro do Itaveré, da Santa Casa de Misericórdia de Santos.</p>						

APARTAMENTO COMO CONSULTA
VALOR: R\$ 21,55

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

5 Antecedentes dominiais : Transcrições nos. 46.208 e 26.209 desta,

VISTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Continua no verso e nas folhas seguintes
--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	--



6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS			
<p>Proprietário: - DR. DOLOR BRITO FRANCO FILHO, OAB. 9.4110, advogado e s/m. D. LEVY STAPELFELDT BRITO FRANCO, RG. nº 1.609.773, do lar, ambos com CPF/MF. 064055668, residentes à Rua Gabriel dos Santos, 749, 1º andar, e NELSON STAPELFELDT, RG. 1.609.774, do comércio e s/m. ZILDA MARIA STAPELFELDT, Titulo Eleitoral 392.509 da 2ª Zona, do lar, ambos com CPF/MF. 000494418, residentes à Rua Antonio Carlos, 259, 8º andar,</p> <p>.....</p> <p>R.1.M.2.205i- Por intermédio de escritura pública de 11 de dezembro de 1975, lavrada no 22º Cartório de Notas de São Paulo, o imóvel foi vendido pela importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), ao dr. HOMERO MANCUSO, RG. 626.611 e CPF/MF. 059753288, arquiteto, casado pelo regime da comunhão de bens com dr. Elza Marchi Mancuso, residente à Av. São Gabriel, 625, 9º andar, apto. 91. Prot. 94.300/173.</p> <p>São Vicente, 4 de março de 1976. O Escr., <i>W. Cavali</i></p> <p>.....</p> <p>R.2/M 2.205 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 29 de dezembro de 1976, nas notas do 7º Cartório de São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 250.000,00 HOMERO MANCUSO (qualificado em R.1) e s/m ELZA MARCHI MANCUSO, brasileira, do lar, RG 2.206.294, venderam o imóvel a NELSON TRIVELLI, brasileiro, contador, RG 687.035 e CIC sob nº 006.559.378, cas do no regime da comunhão de bens com ACUEDA FLORESTA TRIVELLI, brasileira, do lar, residentes em São Paulo, Capital, à Alameda Franca, 1262, ap. 103. Prot. nº 109.421/707 São Vicente, 09 de março de 1976 O Escrevente: <i>[Assinatura]</i></p>								
<p>VISTOS 11</p>	<p>Opç 12 or Nacion 18 do S stema de R gistro Eletrônico de Imóveis</p>	<p>14</p>	<p>15</p>	<p>16</p>	<p>17</p>	<p>18</p>	<p>19</p>	<p>20</p>
<p>Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br</p>								
<p>Segue na folha n.º</p>								

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
2.205

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.03. em 22 de maio de 2001.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R.04. para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº.17-00097-0063-00186-002, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.001. pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 348/141

ROLO Nº 5.240

R.04. em 22 de maio de 2001.

Por instrumento particular datado de 05 de março de 2.001. na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R.02, NELSON TRIVELLI, RG. nº.687.035-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº.006.559.378-20, e sua mulher AGUEDA FLORESTA TRIVELLI, RG. nº.5.832.389-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.153.458.268-11, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **JORGE AUGUSTO RIBEIRO FAGUNDES**, brasileiro, autônomo, RG. nº.865.721-SSP/BA., inscrito no CPF/MF. sob nº.115.164.025-53 e sua mulher **MERCIA LIMA FAGUNDES**, brasileira, do lar, RG. nº.01.025.126-04-SSP/BA., inscrita no CPF/MF. sob nº.277.330.095-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Presidente Wilson, nº.189, Itararé, sendo ela representada por *Nilceia Tenorio Luna Soares Silva*, RG. nº.17.511.769-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº.062.217.548-36, pelo valor de R\$45.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 348/141

ROLO Nº 5.240

R.05. em 22 de maio de 2001.

Por instrumento particular referido no R.04, os adquirentes, JORGE AUGUSTO RIBEIRO FAGUNDES, e sua mulher MERCIA LIMA FAGUNDES, já qualificados, *deram o imóvel*, objeto desta matrícula, *com todas suas acessões, construções ou melhoramentos*, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por *Ana Teresa Festozo Briscese Martinez*, para garantia da cobrança da dívida de R\$38.500,00, que corrigida monetariamente, será amortizada por meio

CONTINUA NO VERSO

matrícula
2.205Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

02

Livro nº 2 - Registro Geral

de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Crescente-SACRE., e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$462,61, tem vencimento previsto para o mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, constando do título pena de multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$45.700,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 348.141

ROLO Nº 5.240

Av. 6, em 03 de abril de 2018.

Por instrumento particular datado de 23 de março de 2018, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Walter Müller Junior, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca, objeto do R. 5, desta matrícula.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.101

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis